



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

07 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 513 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
DECRETO Nº 153/2026.	2
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
PORTARIA Nº 407/2026	2
PORTARIA Nº 414/2026	3
PORTARIA Nº 415/2026	3
PORTARIA Nº 416/2026	4
PORTARIA Nº 417/2026	4
PORTARIA Nº 418/2026	5
PORTARIA Nº 421/2026	5
PORTARIA Nº 422/2026	6
PORTARIA Nº 423/2026	7
PORTARIA Nº 424/2026	7
PORTARIA Nº 425/2026	8
PORTARIA Nº 427/2026	8



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 153/2026.

DECRETO Nº 153/2026.

DE 07 DE JULHO DE 2026.

ALTERA O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Plano Anual de Contratações 2026 para a seguinte inclusão:

1 - Prestação de serviços técnicos especializados para realização de pesquisa de opinião pública.

Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Classe/grupo: Serviços técnicos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 07 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal

Publicado por: Kelen de Oliveira da Silva
Código identificador: e99d6a5a-4503-43e1-8b8b-cba7a16541cb

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 407/2026

CONCEDE férias a Servidora **Ana Paula Gaspar Peukert** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em exercício **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Ana Paula Gaspar Peukert**, matrícula nº 1956 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2025/2026 a partir do dia 27 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de junho de 2026.





Registre-se e publique-se.

DANIEL ALVARES DE SOUZA

Prefeito Municipal Em Exercício.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 3d377627-a10b-4983-a0b1-9d95eb136427

PORTARIA Nº 414/2026

CONCEDE férias a Servidora **Carla Adriana Da Costa Peukert** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Carla Adriana Da Costa Peukert**, matrícula nº 370, referente a 38 (trinta e oito) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 24 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 528911bb-3c01-405c-b035-cc3d608a0b41

PORTARIA Nº 415/2026

CONCEDE férias ao Servidor **Anderson Moretto Martins** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Anderson Moretto Martins**, matrícula nº 1526, referente a 08 (oito) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 24 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.





Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 648ef1bb-65da-437b-8d8d-dc767498bb97

PORTARIA Nº 416/2026

CONCEDE férias a Servidora **Luciane Da Silva** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Luciane Da Silva**, matrícula nº 1663, referente a 08 (oito) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 24 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: e19bb619-74ea-4878-8145-8374a72d1bb2

PORTARIA Nº 417/2026

CONCEDE férias a Servidora **Roselaine De Castro Helbing** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Roselaine De Castro Helbing**, matrícula nº 1527, referente a 08 (oito) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 24 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.





Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 99e2ab34-87e6-4525-b4a1-0944bf4805ea

PORTARIA Nº 418/2026

CONCEDE férias a Servidora **Mariana Figueira Fontoura** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Mariana Figueira Fontoura**, matrícula nº 1508, referente a 32 (trinta e dois) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 24 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 78824ada-1088-4492-abbd-d1a313633547

PORTARIA Nº 421/2026

CONTRATA a Srª **Sabrina De Moura Lima Martins**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, **Sabrina De Moura Lima Martins**, CPF nº 025.XXX.XXX- 40, para exercer a função de Professor de Educação Física, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.729/2026





e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Srº acima citado, a partir de 06 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 15c13ca5-9883-4aab-b583-e87b09b52946

PORTARIA Nº 422/2026

CONTRATA a Srª **Leidimarade Fatima Alves dos Santos**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BRLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Leidimarade Fatima Alves dos Santos, 004X.XXX.XXX-83, para exercer a função de Professor de AEE, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.659/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Srº acima citado, a partir de 06 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 56f44bdd-adc2-44f8-8174-9f4bc1b40917





PORTARIA Nº 423/2026

CONCEDE férias a Servidora **Cibele Bergmeier Severo** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Cibele Bergmeier Severo**, matrícula nº 2040, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 06 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 2217cc15-6278-4465-af40-555817d229bf

PORTARIA Nº 424/2026

Rescinde por término de Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público do Servidor **Rivelino Gomes Da Silva** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, por término de Contrato, do Sr. **Rivelino Gomes Da Silva**, ocupante do cargo de Motorista Operador, contrato com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº **1.618/2024 de 26 de junho de 2024..** Contrato de Trabalho firmado entre o Município e o Sr. acima citado, a partir de 02 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de julho de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal





Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750.

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS.

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 82929253-8e3d-4a31-b0a1-30d49c2383ff

PORTARIA Nº 4252026

Rescinde por término de Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público do Servidor **Claudinei de Souza Batista** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, por término de Contrato, do Sr. **Claudinei de Souza Batista**, ocupante do cargo de Motorista Operador, contrato com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº **1.618/2024 de 26 de junho de 2024..** Contrato de Trabalho firmado entre o Município e o Sr. acima citado, a partir de 03 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de julho de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750.

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS.

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 9a2205c5-b7a6-4c08-b635-fab1697f8053

PORTARIA Nº 427/2026

CONCEDE férias a Servidora **Larissa Hemellyn Cabral** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Larissa Hemellyn Cabral**, matrícula nº 2033, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 06 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.





Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 2bf399c2-2bc4-4b38-88a1-fbc0cce133f8





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

